

Estado da Paraíba Câmara Municipal de João Pessoa Casa de Napoleão Laureano

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 7/2024 AUTORIA: MESA DIRETORA DA CMJP

> ALTERA O ART. 13 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL QUE DISPOE ACERCA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NOS TERMOS DO ART. 248 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO RESOLVE:

Art. 1º - O art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 - A Mesa é o órgão de direção dos trabalhos Legislativos e dos serviços administrativos da Câmara, sendo composta por 1 (um) Presidente, 1º e 2º Vice Presidentes, e 1º, 2º e 3º Secretários, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de João Pessoa,

-

ALDER JOSE DOWSLEY
Presidente da CMJP

BOSQUINHO

2º vice-presidente

ODON/BEZERRA

2º Secretario

CARLÃO

1° vice-presidente

MARCILIO DO HBÉ

1ª Secretaria

ZEZIFAO BC TAFOGO

36 secretário



Estado da Paraíba Câmara Municipal de João Pessoa Casa de Napoleão Laureano

Assinatura Vereador (a)	Conferência
1. Receipt	
2.	
3. House	
4. Elsa.	
5. B-K-	
6. Fresh DE	
7. Marto Randers	
8.	
9. 1-111	
10. hus Flairio	
11. Damasio France Vilo	
12. Tording Jadmi Alex	
13.	
14. Amura	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	1
24.	



Estado da Paraíba Câmara Municipal de João Pessoa Casa de Napoleão Laureano

25.	
26.	
27.	

Subscritores ao Projeto de Resolução nº /2024.